



LEI Nº. 251/ 2016

“Dá Denominação a Praça do Bairro Suapí para JOSÉ CABRAL DE SOUZA NETO na sede do Município e dá outras providências.”

Autor:
Poder Legislativo Municipal

Pacaraima – Roraima
2016



MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
Trabalhando com Parcerias
GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 251/2016 Pacaraima-RR, 15 de agosto de 2016.

“Dá Denominação a Praça do Bairro Suapí para JOSE CABRAL DE SOUZA NETO na sede do Município e dá outras providencias.”

Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ CABRAL DE SOUZA NETO**, a Praça do Bairro Suapí, localizada na sede do município de Pacaraima.

Art. 2º - O Poder Executivo adotara as providências para colocação da placa de identificação da Praça.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pacaraima - RR, em 15 de agosto de 2016.


ALTEMIR DA SILVA CAMPOS
Prefeito Municipal de Pacaraima